



CÂMARA MUNICIPAL DEARAPONGAS

----- Estado do Paraná -----

INDICAÇÃO nº /2025

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor do presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente, no sentido de que seja construído um local para pratica esportiva no Cidade Jardim.

O bairro Cidade Jardim é uma comunidade em constante crescimento, com grande presença de crianças, adolescentes e jovens que carecem de espaços públicos destinados ao lazer e à prática de esportes. A construção de uma quadra poliesportiva, campo de futebol ou espaço similar proporcionará inúmeros benefícios à população local, como a promoção da saúde, inclusão social, ocupação saudável do tempo livre, além de contribuir para o afastamento dos jovens de situações de risco.

Investir em infraestrutura esportiva é investir no bem-estar da população e na qualidade de vida dos moradores. Portanto, solicitamos a atenção do Executivo para essa demanda legítima da comunidade.

P. encaminhamento.

Arapongas, 24 de julho de 2025.

LEVI APARECIDO XAVIER
Vereador
(Professor Levi do Handebol)